

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.03.21.1



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.F. JOSÉ EDUARDO DE SOUSA, LOCALIZADA NA RUA MARIA LUIZA NORONHA, 405 - ZUMBI, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA.

DATA: 23/05/2023

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: CARLOS ARTUR CARNEIRO PINHEIRO
RNP: 0617909130

PREÇO DE REFERÊNCIA (R\$)
R\$ 3.182.766,23

RESUMO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DOS LICITANTES

ORDEM	EMPRESA	C.N.P.J.	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	DESCONTO (%)	ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL	OBSERVAÇÕES
1	SUPREMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	21.3008.935/0001-00	R\$ 3.135.890,13	1,47%	ATENDE

Artur Carneiro
Artur Carneiro
Eng. Civil - Prof. Mun. de Horizonte
Mat. 127129-8 - RPP: 861790913-8

Ricardo Dantas Sampaio
Ricardo Dantas Sampaio
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo
Agropecuária e Recursos Hídricos
CPF: 357.726.383-00
Portaria Nº 744/2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS DOS LICITANTES DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.03.21.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.F. JOSÉ EDUARDO DE SOUSA, LOCALIZADA NA RUA MARIA LUIZA NORONHA, 405 - ZUMBI, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA.

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ANÁLISE : CARLOS ARTUR CARNEIRO PINHEIRO
RNP: 0617909130

ANÁLISE DE EXEQUIBILIDADE DAS PROPOSTAS

Análise de Exequibilidade (Art. 48, §1º da Lei nº 8666/1993)	
Valores de Referência	
Valor orçado pela Administração:	R\$ 3.182.766,23
50% do valor do orçado pela Administração:	R\$ 1.591.383,12

PROPOSTAS			
ORDEM	EMPRESAS	VALOR DE PROPOSTA (R\$)	PROPOSTA EXEQUÍVEL?
1	SUPREMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 3.135.890,13	SIM

Valores Limítrofes	
Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% do valor orçado pela Administração:	R\$ 3.135.890,13
Art. 48, § 1º, alínea "a" Lei nº 8.666/1993: Valor correspondente a 70% da média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% do valor orçado pela Administração:	R\$ 2.195.123,09
Art. 48, § 1º, alínea "b" Lei nº 8.666/1993: Valor correspondente a 70% do valor orçado pela Administração:	R\$ 2.227.936,36
Menor dentre os valores de "a" e "b":	R\$ 2.195.123,09

CONCLUSÃO

Todas as proposta são maiores que o limite mínimo apresentado acima, logo são exequível, nos termos do Art. 48, §1º da Lei nº 8.666/1993.

HORIZONTE, 23/05/2023

CARLOS ARTUR CARNEIRO PINHEIRO
RNP: 0617909130

Ricardo Dantas Sampaio
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo
Agropecuária e Recursos Hídricos
CPF: 367.726.383-00
Portaria Nº 744/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS DOS LICITANTES DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.03.21.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.F. JOSÉ EDUARDO DE SOUSA, LOCALIZADA NA RUA MARIA LUIZA NORONHA, 405 - ZUMBI, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA.

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ANÁLISE : CARLOS ARTUR CARNEIRO PINHEIRO
RNP: 0617909130

EMPRESA: SUPREMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
C.N.P.J.: 21.3008.935/0001-00
ORDEM: 1

1 - ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇO

1.1 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

1.1.1 - Apresentou planilha orçamentária contendo especificações dos serviços, unidades, quantidades, preços unitários, preços totais e preço global da planilha na moeda corrente (REAL) e com 2 casas decimais.

APRESENTOU NÃO APRESENTOU NÃO FOI VERIFICADO

OBS:

1.1.2 - Apresentou preços unitários e preço global do orçamento igual ou inferior aos preços do orçamento de referência.

APRESENTOU NÃO APRESENTOU NÃO FOI VERIFICADO

OBS:

1.1.3 - Apresentou as quantidades dos serviços iguais às quantidades dos respectivos serviços no orçamento de referência.

APRESENTOU NÃO APRESENTOU NÃO FOI VERIFICADO

OBS:

1.1.4 - Apresentou preços exequíveis na forma do artigo 48 da lei 8.666/93 (Lei de Licitações)

APRESENTOU NÃO APRESENTOU NÃO FOI VERIFICADO

OBS:

1.1.5 - Apresentou o orçamento, cronograma, planilhas e demais documentos necessários (conforme projeto básico de engenharia em anexo) deverão ser apresentados de forma detalhada, contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, e o preço global do orçamento, assinado pelo responsável legal da empresa e responsável técnico correspondente, tudo conforme projeto básico de engenharia em anexo, sob pena de desclassificação sumária.

APRESENTOU NÃO APRESENTOU NÃO FOI VERIFICADO

OBS:

1.1.6 - Atendeu às exigências deste edital, sem condições ilegais, omissões, erros, divergências ou conflitos.

ATENDEU NÃO ATENDEU NÃO FOI VERIFICADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS DOS LICITANTES DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.03.21.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.F. JOSÉ EDUARDO DE SOUSA, LOCALIZADA NA RUA MARIA LUIZA NORONHA, 405 - ZUMBI, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA.

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ANÁLISE : CARLOS ARTUR CARNEIRO PINHEIRO
RNP: 0617909130

EMPRESA: SUPREMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
C.N.P.J.: 21.3008.935/0001-00
ORDEM: 1

OBS:

1.2 - COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

1.2.1 - Apresentou as composições de custo unitário para os serviços descritos na planilha orçamentária, inclusive as auxiliares.

APRESENTOU NÃO APRESENTOU NÃO FOI VERIFICADO

OBS:

1.2.2 - Apresentou insumos do tipo "MÃO DE OBRA" com custo horário acima do valor do salário mínimo vigente.

A	CUSTO HORÁRIO DO INSUMO "SERVENTE" <u>COM</u> ENCARGOS SOCIAIS (R\$/H)	R\$ 15,55	
B	PERCENTUAL DE ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA)	83,85%	
C	CUSTO HORÁRIO DO INSUMO "SERVENTE" <u>SEM</u> ENCARGOS SOCIAIS (R\$/H)	R\$ 8,46	(A/(1+B))
D	TOTAL DE HORAS TRABALHADAS POR MÊS (H)	220	
E	VALOR MENSAL DO INSUMO "SERVENTE"	R\$ 1.861,20	(Cx D)
F	VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE	R\$ 1.320,00	

APRESENTOU NÃO APRESENTOU NÃO FOI VERIFICADO

OBS: FOI ANALISADO O INSUMO "SERVENTE" DO TIPO "MÃO DE OBRA", POIS O MESMO É O MAIS BARATO E GARANTE QUE SE ELE ATENDER AO MÍNIMO, OS OUTROS TAMBÉM ATENDERÃO.

1.2.3 - Apresentou as composições mantendo os mesmos insumos especificados no orçamento de referência, de modo a não modificar as especificações do projeto.

APRESENTOU NÃO APRESENTOU NÃO FOI VERIFICADO

OBS:

1.3 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

1.3.1 - Apresentou o cronograma físico-financeiro seguindo o prazo máximo estipulado no cronograma de referência.

APRESENTOU NÃO APRESENTOU NÃO FOI VERIFICADO

OBS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS DOS LICITANTES DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.03.21.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.F. JOSÉ EDUARDO DE SOUSA, LOCALIZADA NA RUA MARIA LUIZA NORONHA, 405 - ZUMBI, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA.

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ANÁLISE : CARLOS ARTUR CARNEIRO PINHEIRO
RNP: 0617909130

EMPRESA: SUPREMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

C.N.P.J.: 21.3008.935/0001-00

ORDEM: 1

1.3.2 - Apresentou o cronograma sem indícios de "jogo de cronograma" (antecipação de serviços com pouco desconto e adiamento dos serviços com mais desconto)

APRESENTOU NÃO APRESENTOU NÃO FOI VERIFICADO

OBS:

1.4 - BDI (BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS)

1.4.1 - Apresentou a composição do BDI.

APRESENTOU NÃO APRESENTOU NÃO FOI VERIFICADO

OBS:

1.4.2 - Apresentou comprovação que os percentuais de IMPOSTOS (PIS, COFINS, ISS E CPRB) adotados no BDI são compatíveis com as alíquotas que a empresa está obrigada a recolher, assim como orienta o ACÓRDÃO TCU PLENÁRIO Nº 2226/2013.

APRESENTOU NÃO APRESENTOU NÃO FOI VERIFICADO

OBS: PARA TAL ANÁLISE, SÃO NECESSÁRIAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, VISTO QUE TAIS PERCENTUAIS DEPENDEM DO FATURAMENTO E DO REGIME DE TRIBUTAÇÃO ADOTADO PELA EMPRESA.

1.4.3 - Apresentou comprovação de compatibilidade entre o percentual de CPRB adotado no BDI e a opção de oneração ou desoneração da folha de pagamento.

APRESENTOU NÃO APRESENTOU NÃO FOI VERIFICADO

OBS: PARA TAL ANÁLISE É NECESSÁRIO A INFORMAÇÃO SE A EMPRESA É OU NÃO OPTANTE DA DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO. A EMPRESA APRESENTOU A PROPOSTA COM O ORÇAMENTO **DESONERADO**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS DOS LICITANTES DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.03.21.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.F. JOSÉ EDUARDO DE SOUSA, LOCALIZADA NA RUA MARIA LUIZA NORONHA, 405 - ZUMBI, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA.

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ANÁLISE : CARLOS ARTUR CARNEIRO PINHEIRO
RNP: 0617909130

EMPRESA: SUPREMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
C.N.P.J.: 21.3008.935/0001-00
ORDEM: 1

1.5 - ENCARGOS SOCIAIS

1.5.1 - Apresentou a composição de encargos sociais.

APRESENTOU NÃO APRESENTOU NÃO FOI VERIFICADO

OBS:

1.5.2 - Apresentou comprovação de compatibilidade entre o percentual de INSS adotado nos encargos sociais e a opção de oneração ou desoneração da folha de pagamento.

APRESENTOU NÃO APRESENTOU NÃO FOI VERIFICADO

OBS: PARA TAL ANÁLISE É NECESSÁRIO A INFORMAÇÃO SE A EMPRESA É OU NÃO OPTANTE DA DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO. A EMPRESA APRESENTOU A PROPOSTA COM O ORÇAMENTO **DESONERADO**.

1.5.3 - Apresentou encargos sociais incluindo gastos relativos a contribuições que a empresa não é obrigada a recolher. Por exemplo, as empresas optantes do simples não são obrigadas a recolher SESI, SENAI, SEBRAE e etc, assim como orienta o ACÓRDÃO TCU PLENÁRIO Nº 2226/2013.

APRESENTOU NÃO APRESENTOU NÃO FOI VERIFICADO

OBS: NÃO FOI POSSÍVEL IDENTIFICAR O REGIME DE TRIBUTAÇÃO DA EMPRESA. A MESMA APRESENTOU EM SEUS ENCARGOS SOCIAIS, PERCENTUAIS RELATIVOS AO SESI, SENAI E SEBRAE.

2 - CONCLUSÃO DA ANÁLISE

A PROPOSTA DA EMPRESA SUPREMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA **ATENDE**
ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.03.21.1 EM SEU ITEM 4

VALE SALIENTAR QUE NÃO FORAM OBSERVADAS AS QUESTÕES QUANTO AO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DA EMPRESA E NEM QUANTO À SUA OPÇÃO POR DESONERAÇÃO OU NÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, VISTO QUE TAL ANÁLISE DEMANDA DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS QUE NÃO FORAM FORNECIDAS.

HORIZONTE, 23/05/2023

CARLOS ARTUR CARNEIRO PINHEIRO
RNP: 0617909130

Ricardo Dantas Sampaio
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo
Agropecuária e Recursos Hídricos
CPF: 357.726.383-00
Portaria Nº 744/2021